



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
26/04/94 na forma

do art. 107 da LOM

Em 26/04/94

VISTO

LEI Nº 728/94

Denomina de Rua HENRIQUE SIQUEIRA, a atual Rua Projetada, entre a Quadra "B" e a Área Verde, do Loteamento Praia Ponta de Campina, da Sra. Yeda Siqueira Marinho Falcão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,

FAÇO SABER, QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA HENRIQUE SIQUEIRA, A ATUAL RUA PROJETADA, ENTRE A QUADRA "B" E A ÁREA VERDE, DO LOTEAMENTO PRAIA PONTA DE CAMPINA, DA SRA. YEDA SIQUEIRA MARINHO FALCÃO, NESTA CIDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABEDELO-PB, 18 DE ABRIL DE 1994.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
-PREFEITO-

